



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br)



## DECRETO Nº 75/2023

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional, no orçamento geral do município de Jundiá do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 680 de 01 de dezembro de 2022, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 204.527,66 (Duzentos e Quatro Mil, Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos), no exercício de 2023, conforme dotações abaixo:

<b>Códigos</b>	<b>Suplementar Descrição</b>	<b>Valor</b>
14	Departamento Municipal de Assistência Social	
14.001	Gabinete do Diretor	
08.243.0030.2108	Manutenção e Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
7940	00934-Transferências Voluntárias Públicas Federais	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
8013	00934-Transferências Voluntárias Públicas Federais	20.000,00
08.244.0030.2109	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Crianças e Idosos.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
8281	00934-Transferências Voluntárias Públicas Federais	50.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
8361	00006-Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	77.977,66
8362	00007-Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	1.050,00
08.243.0030.2108	Manutenção e Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
8120	00934-Transferências Voluntárias Públicas Federais	13.500,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
8151	00934-Transferências Voluntárias Públicas Federais	40.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>204.527,66</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)



**Artigo 2º**- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes rubricas:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	5.115,00
1.7.9.9.99.0.1.05.00.00.00.00	BB - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA(P .FIXO/VARIÁVE)-FR 934	120.000,00
	TOTAL	125.115,00

II - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superávit Financeiro nas seguintes rubricas:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00006	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	77.977,66
00007	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	1.050,00
	TOTAL	79.027,66

**Artigo 3º**- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores declarados no Artigo 2º, inciso I.

**Artigo 4º**- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 01 de novembro de 2023.

  
**ECLAIR RAUEN**  
Prefeito Municipal

Município de Jundiá do Sul  
PUBLICADO NO JORNAL  
folha 10010  
Em 07/11 de 2023  
Edição: 3017



## JUNDIAI DO SUL

### DECRETO Nº 75/2023

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional, no orçamento geral do município de Jundiá do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 680 de 01 de dezembro de 2022, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

**Artigo 1º.** Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 204.527,66 (Duzentos e Quatro Mil, Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos), no exercício de 2023, conforme dotações abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
14	Departamento Municipal de Assistência Social	
14.001	Gabinete do Diretor	
08.243.0030.2108	Manutenção e Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
7940	00934-Transferências Voluntárias Públicas Federais	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
8013	00934-Transferências Voluntárias Públicas Federais	20.000,00
08.244.0030.2109	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Crianças e Idosos.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
8281	00934-Transferências Voluntárias Públicas Federais	50.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
8361	00006-Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	77.977,66
8362	00007-Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	1.050,00
08.243.0030.2108	Manutenção e Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
8120	00934-Transferências Voluntárias Públicas Federais	13.500,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
8151	00934-Transferências Voluntárias Públicas Federais	40.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>204.527,66</b>

**Artigo 2º.** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes rubricas:

Conta de receita

Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	5.115,00
1.7.9.9.99.0.1.05.00.00.00.00	BB - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA(P.FIXO/VARIÁVE)-FR 934	120.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>125.115,00</b>

II - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superávit Financeiro nas seguintes rubricas:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00006	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	77.977,66
00007	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	1.050,00
	<b>TOTAL</b>	<b>79.027,66</b>

**Artigo 3º.** Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores declarados no Artigo 2º, inciso I.

**Artigo 4º.** Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 01 de novembro de 2023.

ECLAIR RAUEN  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 77/2023

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional, no orçamento geral do município de Jundiá do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 680 de 01 de dezembro de 2022, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

**Artigo 1º.** Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais), no exercício de 2023, conforme dotações abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
12	Departamento Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0025.2089	Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISNORPI).	
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
6675	00495-Atenção Básica	51.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>51.000,00</b>

**Artigo 2º.** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes rubricas:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	51.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>51.000,00</b>